



**APROVADO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 23/09/2025  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

## COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

Matéria: Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Altera a redação dos parágrafos 2º e 3º e do inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 11; acrescenta os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, ao artigo 11, da Lei nº 4330, de 28 de dezembro de 2001 e atualiza diversos do anexo I.

### RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, parecer contábil expedido anteriormente.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2025.

  
Antônio Zenoir  
Relator CFO

  
Dagberto Reis  
Relator

  
Márcio Pereira  
Relator CFO

  
Luís Eduardo Amaral  
Relator